

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

135.085

ficha

01

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, **22** de **Maio** **2019** de

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 307, localizado no 3º Pavimento, do BLOCO 3, do condomínio "RESIDENCIAL FLORENÇA", situado na Rua Nápoles, nº 876, Bairro do Moinho Velho, neste Município e Comarca de Cotia-SP, possuindo a seguinte composição: hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço, sacada, dormitório 1, banheiro, hall de circulação, dormitório 2, com direito de uso de 1 vaga de garagem comum e indeterminada. Possui a área privativa construída de 53,330 m², área comum coberta de 23,563 m², área total edificada de 76,893 m², área comum descoberta de 41,124 m², área construída + descoberta de 118,017 m²; cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno e partes comuns de 0,0048270%.

CADASTRO MUNICIPAL: nº 23254.41.01.5522.00.000 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R. 504/M-102.255, de 22/05/2019 deste Registro. -

PROPRIETÁRIA: CONSTEPAV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

inscrita no CNPJ/MF nº 61.615.415/0001-64, com sede na Rua Adib Auada, 35, Bloco C, Jardim Lambreta, em Cotia - SP.

O Oficial Interino _____ Bel. Cláudio Avelino dos Santos.
(digitado pelo escrevente Gerson Q. dos Santos Júnior)

D.R\$ 9,92

Selo digital: 119917311000000006502119H

Protocolo: 295.137 - 12/03/2019

Prenotado sob nº 295.137 em 12/03/2019. (Prenotação prorrogada nos termos da decisão prolatada em 26 de setembro de 2018, pelo Sr. Dr. Seung Chul Kim, M.M. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Serventia Predial, nos autos do processo nº 6/17, que tramitou perante a 1ª Vara Cível desta Comarca de Cotia).

Av.01 em 22 de maio de 2019. -

ÔNUS.-

Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **Hipoteca** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 15.203.872,65,

continua no verso

matrícula

135.085

ficha

01

verso

conforme R. 12/M.102.255 desta Serventia.

O Oficial Interino _____ Bel. Cláudio Avelino dos Santos.
(digitado pelo escrevente Gerson Q. dos Santos Junior)

D.Nihil

Selo digital: 1199173E1000000006502219P

Prenotado sob nº 302.741, em 27/09/2019.
Av.02 em 08 de outubro de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade aos 26 de setembro de 2019, às 15h42m24s, protocolo nº 201909.2615.00933049-IA-680, processo nº 10005557820175020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Cotia - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia - Alexandre da Silva Machado - alexandre.machado@trtsp.jus.br, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **CONSTEPAV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ/MF nº 61.615.415/0001-64.

O escrevente autorizado, _____ Bel. Humberto H. S. Oliveira.
(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)
Custas ao final.
Selo digital: 1199173E1000000009671619X

Prenotado sob nº 304.739 em 18/11/2019.
Av.03 em 27 de novembro de 2019. -

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. -

Pelo requerimento firmado aos 18 de novembro de 2019, nesta cidade de Cotia-SP, e nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 11 de outubro de 2019, às 16h41m31s, Protocolo de Cancelamento - 201910.1116.00961044-MA-630; tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Cotia - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP - Benita Abe Pilon -

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

135.085

ficha

02

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, **27** de **Novembro** de **2019**

benita.abe@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar o **CANCELAMENTO da indisponibilidade averbada sob nº 02 desta** (protocolo nº 201909.2615.00933049-IA-680-Processo nº 10005557820175020242)

O escrevente autorizado Rogério Scaccio de Oliveira
(Título digitado por Kaique Bispo-Silva)

D.R\$ 33,16

Selo digital: 1199173310000000110295198

Prenotado sob nº 326.175, em 04/05/2021.
AV.04, em 20 de maio de 2021.

CANCELAMENTO

Pela instrumento particular firmado aos 14/06/2019, em São Paulo - SP, procedo à presente para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **autorizou o CANCELAMENTO da HIPOTECA mencionada na Av.01, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula.**

Escrevente autorizada, Maryana Matos da Silva
Digitado por Gerson Q. dos Santos Junior.
Selo digital: 119917331000000026939021B

Prenotado sob nº 326.175, em 04/05/2021.
R.05, em 20 de maio de 2021.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 10158082702, firmado aos 30 de abril de 2021, em São Paulo-SP, a proprietária CONSTEPAV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, **transmitiu o imóvel desta matrícula a 1) SUSANA REGINA CRUZ BEZERRA**, brasileira, divorciada, técnica de segurança do trabalho, RG nº 29.969.080-5-SSP-SP, CPF nº 369.854.168-88; e 2) **PAULO CESAR SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, RG nº 43.211.347-2-SSP/SP, CPF nº 352.520.348-93, conviventes em união estável nos termos da Lei 9.278/96, residentes e domiciliados na Rua Madame Tereza Grillo Michel, nº 166, Padroeira, na cidade de Osasco-SP, pelo valor de R\$ 215.000,00, sendo: R\$ 55.395,30 recursos próprios; R\$ 4.120,63 recursos do

continua no verso

matrícula

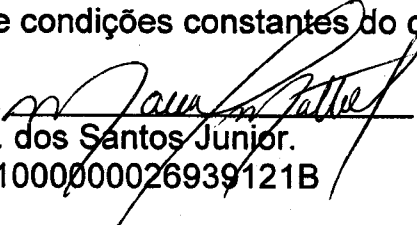
135.085

ficha

02

verso

FGTS; e R\$ 155.484,07 referente ao financiamento concedido, pagáveis segundo as cláusulas e condições constantes do contrato.

Escrevente autorizada,  Maryana Matos da Silva.

Digitado por Gerson Q. dos Santos Junior.

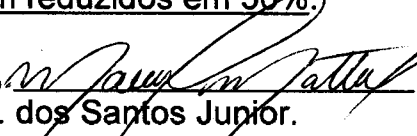
Selo digital: 1199173210000000026939121B

Prenotado sob nº 326.175, em 04/05/2021.

R.06, em 20 de maio de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.05 desta, os proprietários 1) SUSANA REGINA CRUZ BEZERRA e 2) PAULO CESAR SANTOS SILVA, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor do **ITAU UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em Cotia/SP, para garantia do mútuo no valor de R\$ 169.654,07, que será pago no prazo de 360 meses; à taxa efetiva anual de juros de 5.9150%; taxa nominal anual de juros de 5.7604%; a taxa de juros, efetiva e nominal, anual é composta pelo percentual fixo de 3.9900% a.a. e a remuneração adicional da caderneta de poupança; taxa efetiva mensal de juros de 0.4800%; taxa nominal mensal de juros de 0.4800%; a taxa de juros, efetiva e nominal, mensal é composta pelo percentual fixo de 0.3265% a.m. e a remuneração adicional da caderneta de poupança; a taxa de juros, escolhida no encio da proposta, é pós-fixada e será atualizada, mensalmente, pela remuneração adicional da caderneta de poupança; Sistema de Amortização Constante: SAC; periodicidade de atualização da prestação: mensal; data de vencimento da primeira prestação mensal: 30/05/2021; data de vencimento da última prestação mensal: 30/04/2051; valor da prestação mensal inicial: R\$ 1.350,78; prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias; enquadramento do financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; valor da garantia fiduciária e da avaliação do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 215.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Os emolumentos devidos pelo presente ato foram reduzidos em 50%.

Escrevente autorizada,  Maryana Matos da Silva.

Digitado por Gerson Q. dos Santos Junior.

Selo digital: 11991732100000000269392219

Prenotado sob nº 374.358, em 16/11/2023.

continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

135.085

ficha

03SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

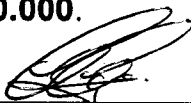
de

de

AV.07, em 29 de abril de 2024.

CADASTRO

Pelo instrumento particular adiante mencionado e conforme certidão de nº 526889/2024 extraída do site da Prefeitura de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23254.41.21.0544.00.000**.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 1199173310000000627851243

Prenotado sob nº 374.358, em 16/11/2023.

AV.08, em 29 de abril de 2024.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 25 de março de 2024, em São Paulo-SP (Protocolo eletrônico: IN01077486C), com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, uma vez que os devedores fiduciantes 1)**SUSANA REGINA CRUZ BEZERRA** e 2)**PAULO CESAR SANTOS SILVA**, já qualificados, não atenderam a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 1199173310000000627852241

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 135085, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173C30000000627858245

Protocolo: 374358

Cotia, segunda-feira, 29 de abril de 2024.

Claudio Dierkison Mendes Bachiega
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
A Sec. Faz.	R\$ 8,21
Ao Trib. Just.	R\$ 2,22
Ao Reg. Civil	R\$ 2,90
MP	R\$ 2,03
ISS	R\$ 2,22

TOTAL R\$ 71,80

Certidão assinada digitalmente

